

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 71, de 9 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 62, de 31 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Antunes Maciel, matrícula 10100240, representante discente;
- César Martins Schunemann, matrícula 10100260, representante discente;
- Carolina Kruse Ramos, matrícula 1171308, Professora EBTT;
- Cassiana Grigoletto, matrícula 1567589, Professora EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula 1798005, Professora EBTT;
- Felipe de Sousa Gonçalves, matrícula 2384123, Professor EBTT;
- Gilberto João Pavani, Professor; matrícula 257741, Professor EBTT;
- Jamile Cezar de Moraes, matrícula 1277367, Professora EBTT substituta;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula 2337222, Professora EBTT;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula 3068056, Professora EBTT, Coordenadora do Curso;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula 1958571, Professor EBTT;

- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula 1292771, Professor EBTT;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula 2018190, Professor EBTT, representante do Setor de Ensino;
- Mauro Maisonave Melo, matrícula 1827335, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula 3210057, Professor EBTT;
- Paulo Ricardo Cunha Thomassim, matrícula 3284874, Professor EBTT;
- Roberto Domingues Souza, matrícula 1752008, Professor EBTT;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula 1330503, Professora EBTT; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula 1443578, Professora EBTT.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 09 de abril de 2024, encerrando-se em 08 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 09/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/257800>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

